



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 250, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Revogar a **CESSÃO** do Servidor Público Municipal efetivo ISRAEL TEIXEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF: 877.899.811-53, matrícula 8759, lotado no Foro da Comarca de Luziânia - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**